PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ADITIVO nº 2442584/2025 - SEMED

São Luís - MA, 10 de outubro de 2025

PROCESSO N.º 13101.012002/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 83/2023, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E, DE OUTRO COMO CONTRATADA, CLASI SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.307.102/0002-11, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº. 250, Qd. 14, Lote 14, Ed. Trade Center, São Francisco, São Luís/MA, neste ato representada pela Secretária, a **Sra. ANNA CAROLINE MARQUES PINHEIRO SALGADO**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 002.122.243-60, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **CLASI SEGURANÇA PRIVADA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 06.019.070/0001-78, com sede na Rua Alexandria (Rua Coroatá), n 08, quadra 06, Jardim Eldorado, São Luís/MA, CEP 65.067-160, neste ato representada pelo Sr. **PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA** , portador do CPF nº 844.062.913-34, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, formalizado nos autos do processo em epígrafe , submetendo-se as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 83/2023, bem como o acréscimo quantitativo do objeto contratado, com base no artigo 57, II c/c art. 65, I, "b" da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente instrumento, fica alterada a CLÁUSULA QUARTA, prorrogando-se a vigência do Contrato nº. 83/2023 por mais 12 (doze) meses de 11/10/2025 a 11/10/2026, permitida ulterior prorrogação, na forma da Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

Pelo presente instrumento, fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 83/2023, passando o valor contratual de **R$ 35.862.068,40 (trinta e cinco milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, sessenta e oito reais e quarenta centavos) para R$ 39.921.925,20 (trinta e nove milhões, novecentos e vinte e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), em decorrência do acréscimo quantitativo de**

11,5% sobre o valor contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR
Pelo presente instrumento, fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 83/2023, passando o valor contratual a ser de **R$ 39.921.925,20 (trinta e nove milhões, novecentos e vinte e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).**

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

PROJETO/ATIVIDADE: 13101.1236102312.083// 13101.1236502302.071
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37
FONTE DE RECURSOS: 1500001001

PROJETO/ATIVIDADE: 13101.1236602322.093// 13101.1236702332.105
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37
FONTE DE RECURSOS: 1500001001

PROJETO/ATIVIDADE: 13101.1236104032.127
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37
FONTE DE RECURSOS: 1500001001

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO
A Secretaria Municipal de Educação providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial do Município, observado o prazo previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n° 8.666/1993

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário e aditivos, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Assim ajustadas e acordadas as cláusulas e as condições supracitadas, assinam o presente TERMO ADITIVO para que possa produzir seus efeitos legais.

São Luís/MA[1]

ANNA CAROLINE MARQUES PINHEIRO SALGADO
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CONTRATANTE

CLASI SEGURANÇA PRIVADA LTDA
CONTRATADA

---

[1] Considera-se como data de assinatura do presente instrumento a data da última assinatura eletrônica constante do documento.

Documento assinado eletronicamente com login e senha por **CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI registrado(a) civilmente como PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 10/10/2025, às 16:47, conforme Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente com login e senha por **Anna Caroline Marques Pinheiro Salgado**, **Secretária Municipal de Educação**, em 10/10/2025, às 17:37, conforme Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.saoluis.ma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **2442584** e o código CRC **79A058E7**.

Processo nº: 13101.012002/2025 Documento nº: 2442584v2 - SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ADITIVO nº 2449544/2025 - SEMED

São Luís - MA, 13 de outubro de 2025

ANEXO ÚNICO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 83/2023

DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

Pelo presente instrumento, fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 83/2023, passando o valor contratual de **R$ 35.862.068,40** (trinta e cinco milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, sessenta e oito reais e quarenta centavos) **para R$ 39.921.925,20** (trinta e nove milhões, novecentos e vinte e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), **em decorrência do acréscimo quantitativo de 11,5% sobre o valor contratual.**

			Total de Postos de Segurança				
ITEM	**OBJETO**	**Postos do Contrato**	**Quant. Posto com Aditivo 11,5%**	**Total Postos**	**Custo do Posto (R$)**	**Valor Mensal (R$)**	**Valor Total (R$)**
1	Vigilância Armada Noturna – 12 horas noturnas, de segunda a domingo, envolvendo vigilantes em turnos de 12 x 36 horas	265	30	295	11.277,38	3.326.827,10	39.921.925,20

São Luís/MA[1]

ANNA CAROLINE MARQUES PINHEIRO SALGADO
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CONTRATANTE

CLASI SEGURANÇA PRIVADA LTDA
CONTRATADA

---

[1] Considera-se como data de assinatura do presente instrumento a data da última assinatura eletrônica constante do documento.

Documento assinado eletronicamente com login e senha por **CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI registrado(a) civilmente como PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 13/10/2025, às 15:20, conforme Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.saoluis.ma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **2449544** e o código CRC **A738EC8E**.

Processo nº: 13101.012002/2025 Documento nº: 2449544v2 - SEMED